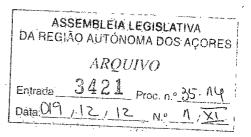


## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE ABRIL DE 2019



# Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

#### I - GENERALIDADES

#### 1. Constituição da Comissão

#### a) Partido Socialista (PS)

- Iasalde Nunes
- João Vasco Costa
- José San-Bento
- Manuel Pereira
- Ricardo Ramalho
- Sónia Nicolau
- Tiago Branco

#### b) Partido Social Democrata (PSD)

- Antonio Marinho
- Bruno Belo
- Carlos Ferreira
- Marco Costa

#### c) Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)

- Alonso Miguel)

#### d) Bloco de Esquerda (BE)

- António Lima

#### e) Partido Comunista Português (PCP)

- Joao Corvelo

#### 2) Mesa da Comissão

Presidente – Antonio Marinho (PSD)

Relator - Bruno Belo (PSD)

**Secretário** – Manuel Pereira (PS)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

#### **II- TRABALHOS REALIZADOS**

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu, no dia 21 de março de 2019, na Delegação da ALRAA da Terceira, em Angra do Heroísmo, com a seguinte agenda:

- Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória:

Projeto de Resolução n.º 123/XI (BE) - Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias de habitabilidade nos bairros "Nascer do Sol" e "Beira-Mar" para os incluir nas atuais respostas de habitação social e no mercado de arrendamento;

Requerimento do Bloco de Esquerda destinado a "prestar esclarecimentos devidos no âmbito dos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 37/2018/A, de 22 de outubro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores".

- Audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional:

Projeto de Resolução n.º 123/XI (BE) - Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias de habitabilidade nos bairros "Nascer do Sol" e "Beira-Mar" para os incluir nas atuais respostas de habitação social e no mercado de arrendamento.

- Audição da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social:
  Requerimento do Bloco de Esquerda destinado a "prestar esclarecimentos devidos no âmbito dos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 37/2018/A, de 22 de outubro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores".
- Outros assuntos.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

#### **III - PENDENTES**

- **1.** Nesta data encontram-se pendentes na Comissão:
  - a) Projeto de Resolução n.º 127/XI Os Açores e o novo Quadro Comunitário de Apoio.
  - b) Projeto de Resolução n.º 123/XI Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias de habitabilidade nos bairros "Nascer do Sol" e "Beira-Mar", para os incluir nas atuais respostas de habitação social e no mercado de arrendamento.
  - c) Projeto de Resolução n.º 104/XI Violação da liberdade de expressão, reunião e manifestação de um grupo de cidadãos no âmbito das comemorações do Dia de Portugal que decorrem nos Açores.
  - d) Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/XI Estabelece o regime jurídico de licenciamento a que estão sujeitas as instalações elétricas de serviço particular na Região Autónoma dos Açores.
  - e) Projeto de Lei n.º 1130/XIII (PSD) Determina a extensão do regime específico de acesso à reforma a todos os trabalhadores dos matadouros da Região Autónoma da Madeira.
  - f) Proposta de Lei n.º 185/XIII Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública.
  - g) **Projeto de Lei 1078/XIII (BE) -** Altera o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, introduzindo o modelo entidades certificadoras.
  - h) Proposta de Lei 174/XIII (GOV) Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).
  - i) Projeto de Lei 1057/XIII/4.a (BE) Lei de Bases da Habitação.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

### Horta, 5 de abril de 2019

O Relator

**Bruno Belo** 

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

**António Soares Marinho**